
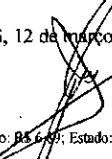


MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS/SP	DATA	REGISTRO GERAL
= 12.310 =	- 01 -	 JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	12-03-2.012	LIVRO 2

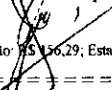
IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, urbano, de formato regular, sem benfeitorias, resultante do desdobro dos lotes "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", da quadra 08 (oito), identificado como Lote 08, do loteamento denominado "PARQUE PAMPULHA", sito nesta cidade e comarca de Agudos, com as seguintes medidas divisas e confrontações: 7,00m. (sete metros) de frente, confrontando com a Rua Dácio Delazari; 7,00m. (sete metros) no fundo, confrontando com o imóvel denominado Lote "09" (nove), de cadastro municipal nº.11.08.09; 25,00m. (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com os imóveis denominados de Lote "04", "05", "06" e "07", de cadastro municipal nº.11.08.04, nº.11.08.05, nº.11.08.06 e nº.11.08.07; e, 25,00m. (vinte e cinco metros) pelo lado direito, confrontando com o imóvel denominado Lote "10", de cadastro municipal nº.11.08.10, encerrando uma área de 175,00m2. (cento e setenta e cinco metros quadrados).- **CADASTRO MUNICIPAL Nº.11.08.08.**-.....

PROPRIETÁRIO(s):- WALP – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de Bauru/SP., na Rua Argentina, nº.26.46, Jardim Solange, inscrita no CNPJ sob nº.02.746.719/0001-00.-.....

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº.02 da Matricula nº.10.982, e Averbação nº.03 da Matricula nº.10.982, deste cartório.-.....
AGUDOS, 12 de março de 2.012.-.....

O Oficial, , (José Guilherme Franzini).-.....
Emol. Escrivão: R\$ 6,99; Estado: R\$ 1,97; Carteira: R\$ 1,45; Reg. Civ.: R\$ 0,36; T.J.: R\$ 0,36; Total: R\$ 11,03.-.....

AV. nº.01.- M.12.310.- Agudos, 29 de julho de 2.013.- De conformidade com o instrumento particular, datado de 15 de julho de 2.013, com firma reconhecida e instruído com Certidão de Construção datada de 12 de junho de 2.013 e HÁBITE-SE (vistoria de construção) nº.2.767, datado de 10 de junho de 2.013, documentos esses expedidos pela Prefeitura Municipal de Agudos, e CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº.000462013-21023383, datada de 08 de julho de 2.013, que ficam arquivados em cartório, é feita a presente averbação para ficar constando que foi construído um prédio residencial, de alvenaria, medindo 48,77m2., a qual recebeu o nº.60 com frente para a Rua Dacio Delazari.- Valor correspondente a tabela do SINDUSCON: R\$ 52.404,83 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).-.....

O Oficial, , (José Guilherme Franzini).-.....
Emol. Escrivão: R\$ 136,29; Estado: R\$ 44,42; Carteira: R\$ 32,91; Reg. civ.: R\$ 8,23; T.J.: R\$ 8,23; Total: R\$ 230,08.-.....

REG. nº.02.- M.12.310.- Agudos, 08 de janeiro de 2.014.- **TRANSMITENTE(s):** WALP – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de Bauru/SP., na Rua Argentina, nº.26.46, Jardim Solange, inscrita no CNPJ sob nº.02.746.719/0001-00.- **ADQUIRENTE(s):** DANIEL LAUREANO, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade RG nº.18.035.321-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.083.892.458/17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS LAUREANO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.30.504.397-3-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.249.352.408/06, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Carlos Alberto C. Machado, nº.757, Pq. Pampulha.- **TITULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TITULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, datado de 12 de dezembro de 2.013, devidamente assinado pelas partes contratantes e

MATRÍCULA N.º

= 12.310 =

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º - 01 -

FICHA

- 01 -

VERSO

duas testemunhas.- **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato: Recursos próprios, já pagos em moeda corrente: R\$ 3.588,01; Saldo da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 6.181,66; Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 11.621,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 51.609,33.- **OBJETO DA VENDA E COMPRA:** O imóvel constante da presente matrícula.- Condições: As demais constantes do contrato que se encontram arquivado em cartório, por cópia.

O Oficial, (José Guilherme Franzini).
Emol. Escritório: R\$ 290,79; Estado: R\$ 82,65; Carteira: R\$ 61,22; Reg. Civ.: R\$ 15,30; T.J.: R\$ 15,30; Total: R\$ 465,27.- Emol. Ben Lei nº.12.424/11 conforme artigo 43.-

REG.nº.05.- M.12.310.- Agudos, 08 de janeiro de 2014.- **DEVEDOR/FIDUCIANTE(S):** DANIEL LAUREANO, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da cédula de identidade RG nº.18.035.321-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.083.892.458/17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS LAUREANO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.30.504.397-3-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.249.352.408/06, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP, na Rua Carlos Alberto C. Machado, nº.757, Pq. Pampulha.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº.759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº.1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília/DF., inscrita no CNPJ-MF sob nº.00.360.305/0001-04, representada por Helio Antonio Paschoalotí Junior, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº.18.751.484-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.104.321.558/13, conforme procuração lavrada às folhas 055/056 do Livro 2.877, em 25/05/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENHIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, datado de 12 de dezembro de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.- **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO.- **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.117.97 – 30/09/2013 – SUHAM/GEMPJ.- **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 63.230,33.- Valor do Desconto: R\$ 11.621,00.- **VALOR DA DIVIDA:** R\$ 51.609,33.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 76.000,00; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - NOVO.- **PRAZOS,** em meses: de amortização: 356.- de renegociação: 0.- Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 4,5000 – Efetiva: 4,5941.- Encargo Inicial Prestação: (a+j): R\$ 338,50.- Taxa de Administração: R\$ 0,00.- FGHAB: R\$ 11,91.- **TOTAL:** R\$ 350,41; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/01/2014.- Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula nona.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.9.514/97, o qual mediante o registro do contrato, ora celebrado no competente Registro de Imóveis, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) DEVEDOR/FIDUCIANTE(S) possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária, ao contratada, abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário, à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos,

CONTINUA NA FICHA Nº.02

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	DATA	REGISTRO GERAL
= 12.310 =	- 02 -		08-01-2.014	LIVRO 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01

inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei n.º 9.514/97.- Demais cláusulas e condições as constantes do contrato que fica arquivado em cartório.

O Oficial, José Guilherme Franzini, (José Guilherme Franzini).
Emol. Escrivão: R\$ 27,83; Estado: R\$ 64,75; Carteira: R\$ 47,96; Reg. Civ.: R\$ 11,99; T.J.: R\$ 11,99; Total: R\$ 364,53.- Emol. Ben Lei n.º 12.424/11 conforme artigo 43.-

AV. n.º 04.- M.12.310.- Agudos, 27 de dezembro de 2016.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.**- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 15 de dezembro de 2016, comprovante de intimação do devedor, e requerimento de consolidação acompanhado de guia de IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, n.º 6.665 em favor da Prefeitura Municipal de Agudos no valor de R\$ 1.696,53, devidamente recolhida, procedo a presente averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 79.277,19 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).- Valor Venal: R\$ 7.972,56 sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, a propriedade somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.

O Oficial, José Guilherme Franzini, (José Guilherme Franzini).
Emol. Escrivão: R\$ 211,66; Estado: R\$ 60,16; Carteira: R\$ 31,01; Reg. Civ.: R\$ 11,14; T.J.: R\$ 14,53; MP: R\$ 10,16; ISS: R\$ 4,31; Total: R\$ 342,97.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE, que a presente certidão da matrícula n.º 12310, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 28,12 Estado 7,99 IPESP 4,12 Registro Civil 1,48 Trib. Justiça 1,93 Ministério Público 0,35 Imposto Municipal 0,56 TOTAL 45,55
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	JOSÉ GUILHERME FRANZINI OFICIAL
Agudos, 27 de dezembro de 2016	

SEGUE NO VERSO